

e Segurança Pública, item: 01, Código CATMAT 86, Disponibilidade Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Autorização de Despesa e Empenho, Nota de Empenho 2021NE00859, Nota técnica 317/2021 - SEAPE/AJL, da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019 e da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Do valor total estimado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003. Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Unidade Gestora: 640101. Da vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; pela Contratada: PIERO RUZZENENTI, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que firmou, junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF Termo de Compromisso de Compensação Ambiental SEI-GDF nº 100.10/2021 em cumprimento à compensação ambiental pelos impactos decorrentes das obras de Ampliação da Capacidade Viária e Melhorias da DF-003, no trecho compreendido entre o Viaduto do Torto e o do Colorado, Região Administrativa do Lago Norte/ Plano Piloto. Processo de licenciamento 00391-00020018/2017-91 e de Compensação Ambiental nº 00391-00016909/2021-20.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de peças para as roçadeiras Husqvarna 143 R II e Sthil FS 220, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00017160/2021-62. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 119.700,25. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 52/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que

comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA  
Superintendente, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 184.602,21 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e dois reais e vinte e um centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2021 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2021NE00456, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos nº 148/2020-CUSD/CCER/CEB, para atendimento à Unidade de Internação de Brasília da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021 - SIGGO Nº 045033

Processo: 0417-000507/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram nas Unidades de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, a saber: garrote com trava, marca/modelo: rstar/ cinta; otoscópio, marca/modelo: mikatos/led. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004 - Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes - FDCA, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Os empenhos são de R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº